

WETZEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RUA DONA FRANCISCA, Nº 8.300, BLOCO H – JOINVILLE – SC
CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020.

I - DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2020, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. **II - PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e Boletins de Voto a Distância válidos, recebidos pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, ainda, Sra. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Douglas do Rosário, CPF/MF sob nº 948.583.309-15, na qualidade de representante da Sappia Auditores e Consultores. **III - MESA:** André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária. **IV - PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no dia 26 de março de 2020 no jornal A Notícia (fl.02) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 27 a 33). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fls. 36, 24 e 33, respectivamente) e no Jornal A Notícia de Joinville-SC (fls. 02, 03 e 02, respectivamente), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição. **V – ORDEM DO DIA:** (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/19; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/19; (c) Definição do número de membros do Conselho de Administração (d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e nomeação, dentre eles, do Presidente, e (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. **VI - DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Após a Secretária comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 3 (três) Boletins de Voto a Distância, conforme mapa consolidado de voto a distância disponibilizado aos presentes. Não havendo pedido de retificação de voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Sintético Final de Votação (anexo), que detalha as quantidades de aprovação, rejeição e abstenção (de acordo com a Ordem do Dia): (a) aprovados, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (b) com base no artigo 189 da Lei 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; (c) aprovado pela unanimidade dos acionistas que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros; passando ao próximo item da ordem do dia, (d) não havendo requerimento de eleição de membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, o acionista controlador e outros acionistas com direito a voto elegeram como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua Alexandre Döhler, nº 276, Centro, em Joinville-

SC, inscrito no CPF/MF sob nº 421.788.439-72 e portador da CI nº 719.109 - SESP/SC, e elegeram como Conselheira de Administração a Sra. **Susanna Bender**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Joinville-SC, na rua João Theis nº 75, apto. 701, Atiradores, inscrita no CPF/MF sob nº 304.529.539-87 e portadora da CI nº 370.647-8 – SESP/SC. Na sequência, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei 6.404/76, por voto em separado de acionistas titulares de ações preferenciais, representantes de mais de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, excluindo-se o acionista controlador, foi eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade o **Sr. Eloi Jensen**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado em Cascavél/PR, na Rua Castro Alves, 1230, Centro, inscrito no CPF/MF sob nº 294.082.539-49 e portador da CI 13.440.140-0 – SESP/PR. Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de Termo de Posse e declaração de não impedimento, de que trata o art. 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/02, lavrado em livro próprio. O mandato dos membros do Conselho de Administração vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, estendendo-se até a posse de seus substitutos. **e)** aprovada, por maioria de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de maio/2020 a abril/2021, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; **f)** em continuidade, registra-se o recebimento de pedido de Instalação do Conselho Fiscal por parte de acionistas detentores de mais de 5% do total das ações sem direito a voto. No entanto, considerando que não foram indicados pelos acionistas presentes candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, verificou-se restar prejudicado o referido pedido de instalação, não tendo havido manifestação contrária dos acionistas. **g)** Aviso aos acionistas: tendo em vista que o Jornal “A Notícia” de Joinville-SC, passou a ser veiculado exclusivamente em modo digital, as publicações legais requeridas pela Lei 6.404/76 passarão a ser realizadas no jornal local “JC Cidade”, mantidas as publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **VII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pela Secretária e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 28 de abril de 2020. (ASS.) Mesa: André Luís Wetzel da Silva, presidente e Luciane Hopfer Scholz, secretária; Acionistas Presentes: André Luís Wetzel da Silva; p/CWS Participações S/A, André Luís Wetzel da Silva; Márcia Hermann e Eloi Jensen; por Boletim de Voto a Distância: p/Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Rogério Gomes Penetra e Marcone Souza Melo; Jonas Tadeu Maçaneiro, e Ronaldo Nass; É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fls. 30, 31 e 32.

ANDRÉ LUÍS WETZEL DA SILVA
PRESIDENTE